

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 847, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

RECONDUZ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), Sr. Jorge Lopes de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 449/2002 e Decreto n.º 602/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itaú de Minas, a saber:

- 1 – TITULAR: Tânia Virgínia de Abreu Paiva
SUPLENTE: Maria Helena de Oliveira Faria
- 2 – TITULAR: Juliano Parra Amorim
SUPLENTE: Marisa Amorim de Lima Oliveira
- 3 – TITULAR: Davi de Oliveira Souza
SUPLENTE: Fabiano Médice
- 4 – TITULAR: Lilia Maria Borges
SUPLENTE: Gisele Regina Takasuca Macedo
- 5 – TITULAR: Poliana Fioravante Bonfim
SUPLENTE: Junia Larissa de Souza
- 6 – TITULAR: Dora Aparecida Vasconcelos
SUPLENTE: Willian Amorim Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

7 – TITULAR: Marcos Geovany Amorim


SUPLENTE: Lázara Maria da Silva

Art. 2º - A presidência do Conselho, nos termos do § 1º, do artigo 3º, do Decreto n.º 602/05, permanece com o representante da Secretaria de Cultura, Sr. Marcos Geovany Amorim.

Art. 3º - O mandato do Conselho fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, sem recondução.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 11 de abril de 2.011.


JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL